

Defesa une parlamentares rivais

Para defender a adoção do voto distrital misto no Brasil, colocam-se ao mesmo lado deputados de posições tão antagônicas quanto Guilherme Afif Domingos (PL-SP) e José Genoíno (PT-SP), Hélio Duque (PDT-PR) e Ibsen Pinheiro (PMDB-RS). Todos, com maior ou menor convicção, acreditam que o sistema distrital contribuirá para a democratização das eleições, ao reduzir a área e eleitorado do parlamentar. Dessa forma, o poder econômico ficaria subjugado ao contato pessoal e o eleitor conheceria de perto os candidatos.

Para Ibsen, um dos defensores da primeira hora do sistema distrital misto, essa fórmula "dá mais responsabilidade e legitimidade ao deputado". Afif Domingos declarou-se "inteiramente favorável" ao sistema. "Diminuirá o voto branco e nulo, pois dará cor local à eleição". Para Afif, parlamentarismo só é possível com voto distrital. O deputado liberal, que se candidatou,

sem sucesso, a uma vaga pelo Senado em São Paulo, acredita que, apesar da simpatia de boa parte dos deputados à tese, ela não passará. "Todos têm medo de mexer numa estrutura antiga. Têm medo de não se eleger novamente. Por isso, tem que ser decidido através de plebiscito", defende.

Democrático

Genoíno publicou um artigo em jornal, defendendo o sistema distrital misto, considerado por ele mais democrático e favorável aos interesses das minorias. O deputado petista recebeu, de pronto, uma advertência de Roberto Freire, que lhe entregou uma pasta com ampla informação sobre o sistema. "Até o Genoíno está caindo nessa", comentou Freire.

Com a eleição em distritos, muitos deputados acreditam que estarão livres do poder econômico. A eleição ficaria mais barata, a partir da redução do espaço físico,

possibilitando uma campanha mais equilibrada. A representação partidária estaria garantida no sistema misto, pois os eleitores votariam também na legenda. Roberto Freire acha que no distrito o poder econômico se manifestará mais fortemente, com incentivo ao clientelismo. "Criam-se feudos. Nos Estados Unidos, a renovação da Câmara Federal é baixíssima. Quando mudam dois ou três deputados é muito".

Durante a Constituinte, em 88, a questão foi debatida exaustivamente. O voto distrital existiu no Brasil até 1932, e a sua adoção, em novas circunstâncias, acendeu um debate tão intenso como o do parlamentarismo x presidencialismo. A emenda foi rejeitada pelo plenário, mantendo-se o sistema proporcional na escolha de deputados federais, estaduais e distritais e de vereadores. Venceu o argumento de que o voto distrital favoreceria os currais eleitorais.